

## ESTUDO PRELIMINAR

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A futura aquisição dos materiais se faz necessária para a manutenção das atividades ministeriais da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior, com vistas a uma prestação de serviço célere, seguro, de qualidade e principalmente funcional. Assim, o objetivo deste procedimento é assegurar a capacidade de suprir o atendimento a demandas por equipamentos eletrônicos, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, levando em consideração as solicitações que aportam na Área de Patrimônio, acrescido de margem de segurança.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição tem previsão na Lei Orçamentária Anual para 2022:

Unidade Gestora: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça.

Ação: 03.091.1170.1082 – Adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 – Material de Consumo / Equipamentos e material permanente.

Fonte: 0500 – Recursos Ordinários.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em virtude das oscilações da demanda, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos, sob o risco de realizar aquisição além da necessidade, revela-se ser este um instrumento eficaz de controle de gastos, garantindo autonomia uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados.

Como os bens a serem adquiridos estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto a ser contratado. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor, segundo Acórdão TCU nº 1729/2008-Plenário. Ainda segundo Acórdão TCU nº 110/2007 e 539/2007-Plenário “*É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame*”. Em razão disso segue a descrição dos requisitos técnicos dos bens a serem adquiridos:

**ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA (SUSPENSO):** Tipo de armário: triplo; Estrutura: aço; Portas com isolamento acústico; Quantidade de portas: 3; Prateleiras: removíveis; Dobradiças: de pressão, medidas mínimas 1200 x 550 x 300 mm; Cor branca. Fechamento suave e sem ruídos; Fixação: parafuso e porca; Garantia: mínima de 12 meses.

**ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA (TIPO BALCÃO):** Tipo de armário: triplo; Estrutura: aço; Portas com isolamento acústico; Quantidade de portas: 3; Quantidade de gavetas: 01; Prateleiras: removíveis; Dobradiças: de pressão. Fechamento suave e sem ruídos; Base: Com pés medidas mínimas 1200 x 750 x 450 mm; Cor branca; Garantia: mínima de 12 meses

**BANQUETA FIXA ALTA:** Estrutura: tubular com 4 pés na cor branca; Revestimento: tinta epóxi pó curado em estufa ou cromada; Apoio horizontal para pés; Assento: polipropileno ou compensado revestido em couro; Cor assento: vermelho ou preto, Garantia: mínima de 12 meses

**SMART TV LED FULL HD DE NO MÍNIMO 40 POLEGADAS:**

Tamanho da tela mínimo 40 Polegadas;

Tipo de tela: LED;

Áudio: estéreo/sap;

Entrada USB 2.0;

Suporte de teto giratório;

No mínimo 2 (duas) entradas HDMI;

Resolução Full HD no mínimo;

Conexão Wi-Fi integrado;

Conexão RJ-45 integrado;

Saída de áudio analógico;

Controle Remoto;

**SMART TV OLED/QLED 4K DE NO MÍNIMO 55 POLEGADAS:**

Tamanho da tela mínimo 55 Polegadas;  
Tipo de tela: OLED/QLED;  
Áudio: estéreo/sap;  
Entrada USB 2.0;  
Suporte fixo de parede;  
No mínimo 2 (duas) entradas HDMI;  
Resolução Ultra HD - 4K no mínimo;  
Conexão Wi-Fi integrado;  
Conexão RJ-45 integrado;  
Saída de áudio analógico;  
Controle Remoto;  
Alimentação: Bivolt ou somente 220v;  
Conversor digital integrado  
Garantia: mínima de 12 meses

**SMART TV OLED/QLED 8K DE NO MÍNIMO 60 POLEGADAS:**

Tamanho da tela mínimo 60 Polegadas;  
Tipo de tela: OLED/QLED;  
Áudio: estéreo/sap;  
Entrada USB 2.0;  
Suporte fixo de parede;  
No mínimo 2 (duas) entradas HDMI;  
Resolução Ultra HD - 8K no mínimo;  
Conexão Wi-Fi integrado;  
Conexão RJ-45 integrado;  
Saída de áudio analógico;  
Controle Remoto;  
Alimentação: Bivolt ou somente 220v;  
Conversor digital integrado  
Garantia: mínima de 12 meses

**FOGÃO 04 BOCAS:** Mesa em aço inox; Forno Autolimpante; Visor total na porta do forno; Nº de bocas: 4(quatro); Tampa de Vidro ; Grade deslizante; Pés niveladores  
Cor: branca, Garantia: mínima de 12 meses

**FOGÃO PORTÁTIL DE INDUÇÃO DE 1 QUEIMADOR:** Corpo Em Aço Inoxidável; Mesa vitrocerâmica; Controle tátil; Display digital; Tensão de 220V; Potência de 2000W; Gera calor diretamente na panela; Queimador para panelas de 12 a 22 cm; Pés antiderrapantes; Aberturas de ventilação; Cabo de alimentação incluso.

**FOGÃO PORTÁTIL DE INDUÇÃO DE 2 QUEIMADORES:** Corpo Em Aço Inoxidável; Mesa vitrocerâmica; Controle tátil; Display digital; Tensão de 220V; Potência de 2000W; Gera calor diretamente na panela; Queimador para panelas de 12 a 22 cm; Pés antiderrapantes; Aberturas de ventilação; Cabo de alimentação incluso; Garantia mínima de 12 meses

**FORNO MICRO-ONDAS 30L** Capacidade total mínima 30 litros, mínimo de 800w de potência, funções de timer, luz interna, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido; Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO; Cor: branca, tensão bivolt ou 220V; Garantia mínima de 12 meses.

**FORNO ELÉTRICO 50L** Alta potência com capacidade de 50 litros prepara diversos tipos de assados, tosta e aquece alimentos variados. Funções Quatro resistências que podem ser ligadas juntas ou em pares; Resistências inferiores: esquentar e assar; Resistências superiores: grelhar, dourar e gratinar. Resistências inferiores e superiores juntas: tostar e esquentar; Timer de até 60 minutos e desligamento automático que emite um som quando atinge o tempo programado; 220V; Marca: Black Decker; Modelo: FT50; Cor: Preto; Dimensões do Produto: 64 x 45.5 x 42 cm; 9.15 Quilogramas.

**FRAGMENTADOR DE PAPEL P3-** Tipo de corte: Partículas de até 320 mm<sup>2</sup>; Nível de Segurança DIN3; Tempo de funcionamento prolongado mínimo 10 minutos; Evita travamentos, antes de acontecerem; Cesto com capacidade mínima de 19 litros; Lixeira com janela para visualização do conteúdo; Lixeira tipo Gaveta que facilita o esvaziamento; Silenciosa Ruído máximo 65dB; Capacidade de folhas mínima:10; Segurança Papel: P-3; Segurança Cartão:T-3; Largura da entrada do papel, mínima: 220mm; Velocidade de fragmentação:3m/min; Fragmenta também: clips, cc; Voltagem:220V ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses

**FRAGMENTADOR DE PAPEL P4-** Tipo de corte: Partículas de até 160 mm<sup>2</sup>; Nível de segurança: P-4 (DIN 66399); Nível de ruído máximo: 65(dB); Capacidade mínima: 24 folhas A4 (75 g/m<sup>2</sup>); Fragmenta CD/DVD, cartões de banco, pequenos grampos e clips; Largura da entrada do papel, mínima: 220mm; Funcionamento: 40 min funcionando e 50 min descanso Velocidade de fragmentação: 1,8 m/min; Sensor de presença de papel; Sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona); Sensor de cesto cheio/desalinhado; Sensor de superaquecimento e sobrecarga; Reversão manual; Capacidade do cesto mínimo: 19 litros; Rodízios para facilitar a locomoção; Controles manuais: Avanço, retrocesso e liga/desliga; Voltagem: 220 V; Potência mínima: 455 W; Dimensões aproximadas: 385 x 280 x 594 (L x P x A). Garantia mínima de 12 meses.

**FERVEDORES AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO E CABO DE SILICONE**

- distribui o calor uniformemente
- As alças, cabos e pegadores revestimento em silicone antitérmico que evita queimaduras e torna a pega mais macia e confortável
- Pode ser utilizado nos fogões: gás, elétrico, vitrocerâmico e indução
- Capacidade mínima: 2 litros
- Garantia mínima de 12 meses.

- **Requisitos contratuais:**

Os fornecedores deverão responder estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

- **Requisitos legais:**

A presente contratação deve observar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

- **Requisitos de Garantia:**

O período de Garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da Contratada.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E RESPECTIVO VALORES:

O quantitativo estimado para atendimento das necessidades e respectivos valores de contratação, estão distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade (unidade)	Valor unitário médio	Valor Total médio
1	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA (SUSPENSO)	15	R\$400,00	R\$6.000
2	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA (TIPO BALCÃO)	6	R\$500,00	R\$3.000
3	BANQUETA FIXA ALTA	12	R\$400,00	R\$4.800
4	SMART TV LED FULL HD DE NO MÍNIMO 40 POLEGADAS:	15	R\$2.000,00	R\$30.000
5	SMART TV OLED/QLED 4K DE NO MÍNIMO 55 POLEGADAS:	8	R\$4.000,00	R\$ 32.000,00
6	SMART TV OLED/QLED 8K DE NO MÍNIMO 60 POLEGADAS:	5	R\$10.000,00	R\$50.000,00
7	FOGÃO 04 BOCAS	16	R\$600,00	R\$ 9.600,00
8	FOGÃO PORTÁTIL DE INDUÇÃO DE 1 QUEIMADOR	2	R\$400,00	R\$800,00
9	FOGÃO PORTÁTIL DE INDUÇÃO DE 2 QUEIMADORES	2	R\$900,00	R\$1.800
10	FORNO MICRO-ONDAS 30L	18	R\$600,00	R\$10.800
11	FORNO ELÉTRICO 50L	8	R\$750,00	R\$6.000

12	FRAGMENTADOR DE PAPEL P3	16	R\$2.500,00	R\$40.000
13	FRAGMENTADOR DE PAPEL P4	16	R\$3.500,00	R\$56.000
14	FERVEDORES AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO E CABO DE SILICONE	12	R\$200,00	R\$2.400
<b>VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO</b>				<b>R\$253.200,00</b>

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais e de segurança em relação aos objetos a serem adquiridos. As alternativas seriam:

- **Alternativa 1:** Permanecer com os bens que apresentam desgaste e suas funcionalidades não se encontram em perfeito funcionamento, em decorrência do desgaste natural, provocado, notadamente por um período estendido de utilização e não atender as requisições de itens demandados e que ainda não foram supridos.
- **Alternativa 2:** Adquirir os equipamentos eletrônicos, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, especificamente quanto aos itens descrito no item 4.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Quanto a solução, temos um conjunto de todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam a necessidade que vai gerar a contratação. Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição dos bens, que para os itens definidos neste certame, há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de equipamentos eletrônicos, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha. A aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto, como descreve o Tribunal de Contas da União na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63. Como regra, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula nº 247<sup>1</sup>

## 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Contratar empresa por meio de ata de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, a fim de atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça;
- Atender medidas de segurança da informação sugerida pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional-NIS, para o efetivo cumprimento de Política de Segurança Institucional definida pela Resolução nº 156/2016 do CNMP.

## 9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada. Possíveis adequações poderão ser realizadas pela equipe de manutenção predial desta Procuradoria de Justiça.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe outra contratação semelhante que tenham objetos da mesma natureza no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça.

## 11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos aspectos ambientais, os bens a serem adquiridos fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes em nosso país. Portanto, as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios que orientam a forma de armazenagem e reciclagem.

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

<sup>1</sup>É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Tolentino Lima, Encarregado de Área em Substituição**, em 23/05/2022, às 17:09, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149902** e o código CRC **8B700920**.

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600